

RELATÓRIO DA 1ª REUNIÃO DO GRUPO DE TRABALHO SOBRE RESTAURAÇÃO E RECUPERAÇÃO DE ÁREAS DE PRESERVAÇÃO PERMANENTE-APPS.

Ref.: Processo nº 02000.002082/2005-75.

Realizada no **dia 6 de novembro de 2007, das 09h30 às 18h00**, na sala 613 do Centro de Treinamento do IBAMA – CENTRE, localizado no Setor de Autarquias Sul – SAS, qd. 05, lt. 05, bl. “H”, Brasília-DF

RESULTADO DA REUNIÃO

Na reunião foram levantadas as expectativas do grupo em relação à Resolução CONAMA de Recuperação e Restauração das APPs. Dentre estas, algumas recomendações foram indicadas de forma que a mesma:

- Promova e fomente a recuperação e restauração das APPs;
- Dê diretrizes quanto às metodologias de recuperação a serem utilizadas, prevendo, por exemplo, a autorização de usos compatíveis com a recuperação e restauração das APPs, nas primeiras fases da recuperação, para permitir um retorno econômico da área para financiamento parcial dos gastos do projeto de restauração;
- Facilite e simplifique os processos burocráticos, para aqueles projetos que prevejam recuperação e restauração. Promovendo a simplificação dos trâmites burocráticos nos estados (adoção de procedimentos de ciência ao invés de anuência)
 - Promovendo a integração com os demais instrumentos de licenciamento
- - dando respaldo aos técnicos que promovam a desburocratização da recuperação e restauração das APPs;
- Reconheça os passivos ambientais já consagrados e suas especificidades (ex: urbano e rural);
- Reconheça a diferenciação do tamanho de propriedades na zona rural (pequeno/médio e grande proprietário).

Foram levantados conteúdos que devem compor o escopo da minuta:

1. Considerar

1.1 Importância da questão

1.2 Convenções

- Convenção da Biodiversidade Biológica
- Convenção de Ramsar

1.3 Legislações

- Legislação de sementes e mudas (Lei 10.711/03, Dec. 5.153/04)
- Resolução 312, 302, 303, 369 do Conama
- Lei da Política Nacional Agrícola
- Lei da Mata Atlântica
- Código Florestal
- Lei de crimes ambientais

1.4 Instrumentos

- Instrumentos do Conacer/MMA
- Instrumentos do SFB/MMA

1.5 Gerais

- Incentivos fiscais municipais

2. **Definir**

2.1 Objetivos e escopo de ação

2.2 Conceitos

- Espécie exótica de interesse comercial, espécie invasora, fitofisionomia, fatores de degradação, recuperação e restauração,

2.3 Aspectos técnicos

- Pré-requisitos para quais projetos?
- Critérios de recuperação
 - Utilização de espécies nativas ou exóticas
 - a) Divisão por fitofisionomias
 - b) Proporção de nativa/exótica
 - c) Quais exóticas e objetivos?
 - d) Controle de espécies invasoras
 - e) Adotar técnica de consorciamento com espécies exóticas conhecidas, com o objetivo de recuperação e restauração (leguminosas).
- Prática de recuperação e manutenção (apicultura)
 - Implantação de corredores ecológicos sempre que possível
 - Áreas prioritárias para conservação com ação diferenciada
 - Isolamento de fatores de degradação
 - Utilização de produtos químicos
 - Conservação e recuperação do solo
 - Manejo consorciado com pequenos agricultores
 - Promover a renaturalização das APPs, prevendo uso público
- Reestabelecimento da dinâmica hídrica do solo
- Instrumentos de monitoramento e avaliação

2.4 Ações administrativas

- Prazos/penalidades
- Atribuições
- Simplificação dos trâmites burocráticos (ex: facilitar a remoção de espécies exóticas plantadas antes de 1989 com o objetivo de recuperação/restauração)
- Projetos técnicos com parâmetros mínimos

2.5 Ações de fomentos

- Fomentar manejo que possibilite uso compatível com o processo de recuperação das APPs (ex: utilização de forma sustentável de espécies pioneiras, seus produtos e serviços).
- Ver a possibilidade de enquadrar recuperação e restauração de APPs como Serviço Ambiental, para que esta atividade seja financiada pelo fundo proposto no PL em tramitação.
- Pensar instrumentos de incentivo econômico para promover recuperação e restauração (ex: Bacia do Piracicaba, Capivari e Jundiá – desconto no pagamento da água para agricultor que tenha sua reserva legal averbada e APP recuperada).
- Instrumentos que facilitem a regularização de APPs degradadas anteriormente à 1989.

2.6 Considerações finais

CRONOGRAMA

Diante das dificuldades em promover uma segunda reunião ainda em 2007, as atividades serão descentralizadas e as contribuições enviadas para o CONAMA até fevereiro de 2008. A segunda reunião ficaria, então, para fevereiro de 2008 (a ser confirmado pelo calendário do CONAMA), para apresentação de uma proposta de minuta de Resolução.

	Responsáveis	Prazos
Instalação do GT	ANAMMA	6 de novembro de 2007
Levantamento da legislação federal que trata de recuperação e restauração de Apps, e Levantamento das legislações estaduais que tratam de recuperação e restauração de APPs	Marcelo Luiz Manna de Souza Melo e Cláudia Shaiane Storch - Report Suzano	8 de fevereiro de 2008
2a Reunião do GT: apresentação do levantamento da legislação e estruturação da minuta de resolução	Report Suzano / ANAMMA	26 de fevereiro de 2008
Envio à coordenadora das contribuições dos membros do GT para a estruturação da minuta de resolução.	Membros do GT	até meados de março de 2008
3a Reunião do GT: Apresentação da síntese das contribuições em formato de minuta, para discussão no GT	ANAMMA	final de março de 2008
4a Reunião do GT:	ANAMMA	final de abril de 2008
Solicitação de prorrogação do GT (se necessário)		maio 2008
Encaminhamento da minuta para a Câmara Técnica de Gestão Territorial e Bioma	ANAMMA / DCONAMA	maio de 2008 ou após término do segundo período de funcionamento do GT
Encaminhamento para a plenária do CONAMA	Setor Florestal / DCONAMA	junho de 2008 ou após término do segundo período de funcionamento do GT